LEI MUNICIPAL Nº 3300 DE 17 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais)** para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
20	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.13	Secretaria de Serviços Públicos	
20.15.451.0005.1.006	Construção e Reforma de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	1.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de Arrecadação proveniente de Transferência especial - Emendas Parlamentares Individuais conforme disposto no Inciso I do art. 1º EC 105/2019, especificamente a emenda individual nº 202041520008, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) depositado na conta 6672004-0, agencia 177-5 do banco Caixa Econômica.

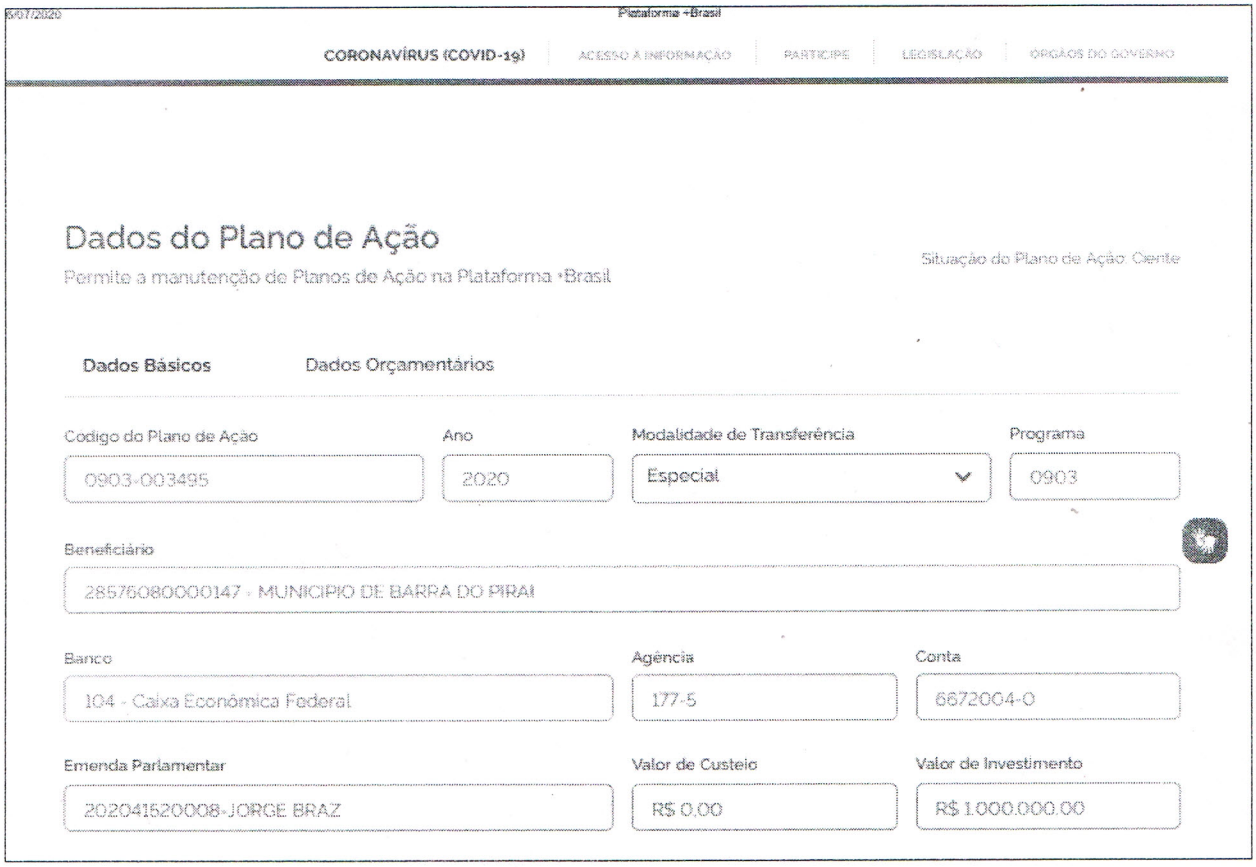
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de julho de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 033/GP/2020
Projeto de lei nº 079/2020
Autor: Executivo Municipal

PLANO DE AÇÃO



6/7/2020 Plataforma +Brasil

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Cente

Dados Básicos | Dados Orçamentários

Codigo do Plano de Ação	Ano	Modalidade de Transferência	Programa
0903-003495	2020	Especial	0903

Beneficiário: 28576080000147 - MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

Banco	Agência	Conta
104 - Caixa Econômica Federal	177-5	6672004-0

Emenda Parlamentar	Valor de Custeio	Valor de Investimento
202041520008-JORGE BRAZ	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00